



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA-BA

A Prefeitura de Municipal de Retirolândia, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO Nº 008/21, DE ABRIL DE 2021 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RETIROLÂNDIA
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Alivanaldo Martins Dos Santos
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Retirolândia - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br**

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA

C.N.P.J.: 13.844.220/0001-43

Município: Retirolândia

2

DECRETO Nº 008/21 de Abril de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000544/20 de 30 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADM. E PLANEJAMENTO

03.03 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADM. E PLANEJAMENTO

(42) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.201-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 30.000,00

Total da Unidade: 30.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(9) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.301-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

(11) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.301-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

Total da Unidade: 40.000,00

04.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(89) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.307-09.2.0014 - Material de Consumo 100.000,00

Total da Unidade: 100.000,00

06 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.06 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(342) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.801-09.2.0029 - Material de Consumo 14.430,92

Total da Unidade: 14.430,92

06.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(163) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.803-09.2.0029 - DIÁRIAS - CIVIL 100,00

(170) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.805-09.2.0029 - Material de Consumo 3.324,47

Total da Unidade: 3.424,47

Total Suplementação: 187.855,39



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA

C.N.P.J.: 13.844.220/0001-43

Município: Retirolândia

3

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(16) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.301-06.1.0002 - Obras e Instalações	10.000,00
(49) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.307-09.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00

Total da Unidade: 110.000,00

05 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

05.05 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

(65) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.415-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(65) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.415-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00

Total da Unidade: 60.000,00

06 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.06 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(342) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.801-09.2.0029 - Material de Consumo	100,00
---	--------

Total da Unidade: 100,00

06.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(178) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.806-09.2.0029 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.430,92
--	-----------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA
C.N.P.J.: 13.844.220/0001-43
Município: Retirolândia

4

06 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(178) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.806-09.2.0029 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.324,47

Total da Unidade: 17.755,39

Total Anulação: 187.855,39

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Abril de 2021.

ALIVANALDO MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	30.000,00	60.000,00
Fonte: 6.1.02	40.000,00	10.000,00
Fonte: 9.2.14	100.000,00	100.000,00
Fonte: 9.2.29	17.855,39	17.855,39
Total:	187.855,39	187.855,39